

15/02/2017 - Sinttel-ES

Vitória é Fora Temer e contra as reformas da Previdência e Trabalhista

Nesta manhã de 15 de março, Dia Nacional de Greve Contra as reformas da Previdência e Trabalhista - fora Temer, trabalhadores de dezenas de categorias, no ES, fizeram uma grande passeata da praça de Goiabeiras, pela Avenida Fernando Ferrari, até o Aeroporto, onde fecharam a avenida e ficaram concentrados. A diretoria do Sinttel-ES, esteve representada pelos diretores Alessandro Mamedi, Reginaldo Bilucas, Mariângela Machado (funcionária) e Nilson Hoffmann.

(Assista ao vídeo: <http://migre.me/wf9TM>)

O movimento foi organizado pela CUT, demais centrais sindicais do país, movimentos sociais do campo e da cidade e cidadãos e cidadãs participaram, levando suas bandeiras, cartazes protestando contra os retrocessos impostos pelo governo golpista e ilegítimo, retirando direitos e estabelecendo regras para a previdência que vão inviabilizar qualquer trabalhador de se aposentar.

Quero me aposentar! Esse foi o grito dos trabalhadores e trabalhadoras. Depois de uma vida inteira de trabalho digno, nada mais justo que se aposentar a tempo de ainda usufruir um tempo de liberdade e conforto mínimo na terceira idade. Com este grito na garganta, os capixabas demonstraram sua força, Mesmo após os efeitos do abandono do governo estadual no mês passado, com a greve dos policiais e os 240 assassinatos, os capixabas reencontram suas esperanças e energia e foram às ruas da capital para defender as aposentadorias.

Reaja ou morra trabalhando

As manifestações e greves ocorreram em todos os cantos do país. "Reaja ou morra trabalhando" foi o recado de centenas de cruzes fincadas no gramado da Esplanada dos Ministérios: aqueles que morrerão sem se aposentar com as mudanças pretendidas por Temer. Foto de Laryssa Sampaio.

Em São Paulo, os metroviários e rodoviários fizeram greve, mesmo com liminares judiciais proibindo os movimentos, pedidas pelo Governador Geraldo Alkimin e o prefeito João Dória, num retrocesso sem tamanho (pa visto no país).

Como não poderia deixar de ser, CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) que está realizando seu Congresso, fez marcha em Brasília em defesa das aposentadorias. O tema Previdência, claro, esteve presente aos debates e motivou uma marcha pelas ruas de Brasília. Militantes de vários movimentos juntaram-se à manifestação. Foto de Jelber Bell.

Baianos travam uma das principais avenidas de Salvador. A avenida Iguatemi ficou assim hoje de manhã: parada. Militantes, com forte presença da CUT e da CTB, levaram à população a mensagem urgente de combate à retirada de direitos. Foto de Jelber Bell.

Os petroleiros pararam os ônibus de todo o sistema da Petrobras que se dirigia para as áreas operacionais do interior da Bahia, na BR 324. Veja o vídeo: <http://migre.me/wf9Ti>



14/03/2017 - Sinttel-ES

Saiba o que “Direito de Recusa ao Trabalho sob Condição de Risco Grave e Iminente”

Depois do lamentável acidente que vitimou de forma fatal o jovem técnico da Telemont Engenharia de Telecomunicações, Odlanier Perusse, de 19 anos, atingido por uma descarga elétrica, no dia 02 de fevereiro, quando passava um FE, num sítio em Jucu, Viana, a diretoria do Sindicato pediu a advogada trabalhista do Sinttel-ES, Renata Schmidt Gasparini para que fizesse alguns esclarecimentos sobre o Direito de Recusa ao Trabalho sob Condição de Risco Grave e Iminente.

Muitos trabalhadores têm medo da demissão e não recusam desempenhar atividades de risco em áreas de perigo eminente. O acidente de Odlanier é um exemplo clássico dessa circunstância. Ele tinha apenas 6 meses de carteira assinada e não quis colocar em risco seu

emprego, uma vez que as condições do local, do tempo e o fato de trabalhar sozinho eram razões suficientes para se negar a cumprir a tarefa que lhe foi demandada.

Vejam as explicações da advogada Renata:

Considera-se RISCO GRAVE E IMINENTE toda condição de trabalho que pode causar ACIDENTE DO TRABALHO ou DOENÇA PROFISSIONAL e lesões graves à integridade do trabalhador e NO CASO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES, destacam-se algumas condições de risco a título de exemplo: trabalho em alturas; com equipamentos de proteção inadequados ou vencidos ou em atividades sujeitas a risco elétrico.





A legislação pátria AMPARA a conduta de recusa do trabalhador e o conceito de risco grave e iminente consta na NR 3, da Portaria Ministerial MTE nº 3.214/1978, bem como na NR-10, no item 10.14.1: Os trabalhadores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis. Item 10.14.2: As empresas devem promover ações de controle de riscos originados por outrem em suas instalações elétricas e oferecer, de imediato, quando cabível, denúncia aos órgãos competentes. Item 10.14.3: Na ocorrência do não cumprimento das normas constantes nesta NR, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) adotará as providências estabelecidas na NR 3.

A Constituição Federal prevê no artigo 7º, inciso XXII que: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança."

Quando esse direito é desrespeitado pelo EMPREGADOR é assegurado ao Trabalhador a RECUSA da execução da atividade de risco ou até mesmo o direito de se desligar da empresa como se fosse uma dispensa natural (sem justa causa). É o que prevê o artigo 483 da CLT que diz: "O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando correr perigo manifesto de mal considerável, item "c" do artigo).

A Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) também ampara a recusa ao trabalho em condições de riscos ao estabelecer que:

"PARTE IV – AÇÃO E NÍVEL DE EMPRESA – f) o trabalhador informará imediatamente ao seu superior hierárquico direto sobre qualquer situação de trabalho que, a seu ver e por motivos razoáveis, envolva um perigo iminente e grave para sua vida ou sua saúde; enquanto o empregador não tiver tomado medidas corretivas, se forem necessárias, não poderá exigir dos trabalhadores a sua volta a uma situação de trabalho onde exista, em caráter contínuo, um perigo grave ou iminente para sua vida ou sua saúde."

A Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) também ampara a recusa ao trabalho em condições de riscos ao estabelecer que:

Por ser uma situação MUITO COMUM no dia a dia dos empregados do setor de telecomunicações, sejam aqueles que laboram externamente que sobem em alturas, próximo às redes de energia elétrica ou até mesmo os operadores de Teletendimento que necessitam utilizar o equipamento headset e que deve estar em condições de regularidade, ou seja, dentro do prazo de validade e ser de uso exclusivo do trabalhador para evitar doenças, É DIREITO DO TRABALHADOR RECUSAR O TRABALHO SE CONSTATADO O RISCO.

1. O trabalhador deve comunicar o fato imediatamente ao seu Superior Hierárquico, agindo de modo tranquilo e sem discussões. Se necessário, faça a comunicação da recusa também por escrito, como se fosse um breve relatório e peça ciência ao Superior Hierárquico ou de colegas que presenciaram a situação e informe que a recusa é motivada pelo risco à sua saúde, integridade física ou à própria vida.

2. O Trabalhador deve registrar o fato ou a situação, através de fotografias por celular, documentando a situação de risco a que está submetido;

3. O trabalhador deve comunicar também, de forma imediata, o SINTTEL/ES para que adote as respectivas providências para proteção dos empregados que representa junto à autoridade pública;

4. O trabalhador que paralisou a atividade deve deixar claro que está à disposição até a solução da situação denunciada e que a RECUSA AO TRABALHO é porque as condições graves e iminentes são REAIS;

5. Caso o empregador não solucione a irregularidade denunciada, é assegurada ao trabalhador a RESCISÃO INDIRETA (CLT, 483, c).

ESTE É UM DIREITO DE MUITA IMPORTÂNCIA E QUE VISA A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA, DA SAÚDE E DA VIDA DO TRABALHADOR.

15/03/2017 - O Globo

Com crise, desigualdade no país aumenta pela primeira vez em 22 anos

Desemprego faz Brasil anular redução da disparidade em 2014 e 2015

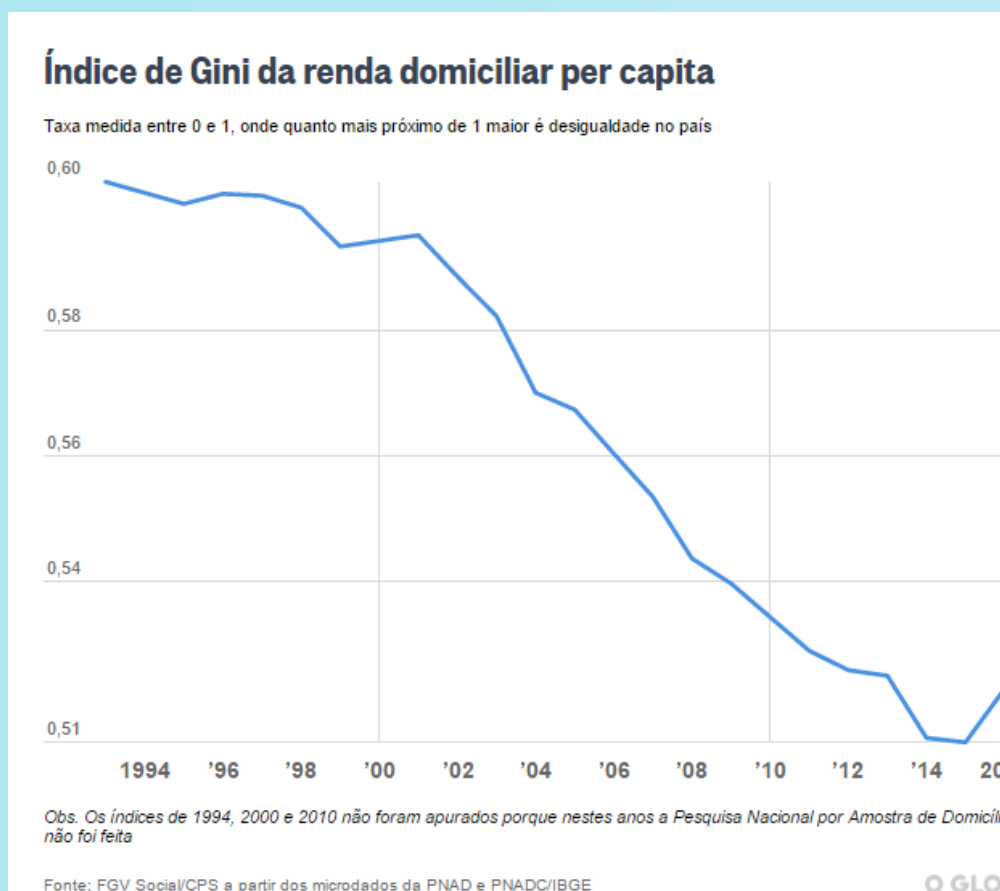
A desigualdade voltou a aumentar no país. Ao atingir patamares recordes em 2016, o desemprego fez com que a disparidade da renda domiciliar per capita no Brasil registrasse o primeiro aumento em 22 anos, desde o início do Plano Real, mostra o índice de Gini calculado pela FGV Social. O indicador — que varia de zero a um e que, quanto mais perto de zero estiver, mais igual é a sociedade — chegou a 0,5229 no ano passado, alta de 1,6% em relação ao ano anterior. Com o resultado, o Brasil voltou três anos no tempo e anulou a redução da desigualdade registrada em 2014 e 2015.

— Além do aumento do desemprego, tem a inflação corroendo a renda média. O desemprego se tornou sério porque aumentou, mas também porque é de longa duração. A pessoa fica desempregada e demora a sair da situação — analisa o economista Marcelo Neri, diretor da FGV Social e ex-presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Segundo Neri, o aumento na desigualdade registrado no ano passado preocupa principalmente porque o bolo a ser dividido não só encolheu, mas murchou para os mais pobres. Além do custo social, o economista observa que os efeitos sobre esse grupo são muito ruins para a economia, pois os mais pobres comprometem a maior parte da renda com consumo. Eles são, portanto, parte importante na demanda que tanto se espera destravar para que a atividade econômica brasileira volte a crescer.

Brasileiros sofrem enquanto país espera por dias melhores, diz 'Financial Times'

Paulo Levy, economista do IPEA 'Primeiro vão reduzir dívida antes de voltar a consumir', diz Paulo Levy



Loja quase vazia no Rio de Janeiro PIB tem maior queda da História, mas analistas veem sinais de fim da recessão

— Estamos andando para trás em justiça social. Em 2015, apesar de o índice de Gini ter ficado estável, a renda dos 5% mais pobres já havia caído 14%, e a pobreza, aumentado 19,3%. O resultado de 2016 penalizando este grupo novamente é uma desgraça. Se os mais pobres estão perdendo mais, as empresas vendem menos. A queda do consumo é mais forte quando a desigualdade aumenta. Programas voltados aos mais pobres,

como o Bolsa Família, têm um impacto multiplicador sobre a demanda da economia três vezes maior que o da Previdência ou o do FGTS — exemplifica o diretor da FGV Social.

MAIS POBRES SÃO OS MAIS PENALIZADOS

Manuel Thedim, economista do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (Iets), não se surpreende com esses dados:

— Quem perde o emprego primeiro na recessão são os mais pobres e menos escolarizados, logo, o de menor produtividade. Um economista, na década de 1950, conseguiu comprovar que renda, escolaridade e produtividade têm uma correlação forte. Quem tem mais anos de estudo terá mais renda do que quem tem menos anos de estudo. Se o desemprego tivesse atingido os mais ricos, a desigualdade teria caído.

Ele lembra que, quando esse trabalhador consegue uma recolocação em meio à crise, é em uma ocupação inferior:

— São pessoas que vão deixar, por exemplo, de ser vendedores de sapato e, para sobreviver, vão virar ambulantes. Além do desemprego, há a perda da qualidade do posto de trabalho para um grande grupo.

Leia mais em: <http://migre.me/wf7eL>



14/03/2017 - Telesíntese

IPEA finaliza modelagem de municípios para Anatel definir investimento em banda larga

Anatel contratou Ipea para estabelecer as prioridades de investimento em banda larga; para isso, os municípios foram divididos em seis grupos levando em conta população, PIB, participação industrial e acesso à internet.

Onde investir os recursos públicos em banda larga? O PLC 79/2015 estabelece que os investimentos têm que ser feitos em regiões com baixo nível de competição e desassistidas. Pelos estudos já realizados pela Anatel, como os Planos Estratégicos das Redes de Telecomunicações, as carências do país em termos de infraestrutura são muito grandes: 2.325 municípios não têm fibra, 58% dos quais estão nas regiões Norte e Nordeste. Desse total, 160 são municípios com mais de 30 mil habitantes, com obrigação de atendimento por redes 4G. Existem 2.209 distritos que não tem ERBs instaladas. E 2.233 municípios onde a velocidade da banda larga não passa de 5 Mbps.

Ao apresentar esses dados durante o seminários sobre Onde Investir em Banda Larga, realizado hoje em Brasília, o conselheiro Igor de Freiras quis mostrar que não basta saber genericamente quais as prioridades, é preciso estabelecer critérios de priorização. Isso porque, segundo ele, por todos os levantamentos já realizados para a agência em vários trabalhos, como para o novo para Geral de Metas de Competição, e o dos chamados PERTs já foi possível perceber que os recursos resultantes da migração da concessão do STFC para a autorização, na percepção do conselheiro, não serão suficientes para atender a todas as necessidades da infraestrutura de telecom. Mesmo que a esses investimentos se somem os recursos futuros do TAC (Termos de Ajuste de Conduta). Leia mais em: <http://migre.me/wf8sq>

14/03/2017 - Telesíntese

IDEC: PLC 79 dá muito poder a Anatel e executivo e ignora o Marco Civil da internet

Posição da entidade, compartilhada por organizações da Coalização Direitos na Rede, é de que falta clareza sobre como governo vai definir compromissos com operadoras que migrarem do regime público para o privado.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) também reiterou hoje, 14, sua posição sobre o PLC 79, que altera o modelo legal de telecomunicações no Brasil. A visão da organização, subscrita por outras organizações sociais participantes da Coalizão Direitos na Rede, é que o projeto dá muito poder à Anatel e ao Executivo, enquanto elimina os compromissos das concessionárias com a universalização de serviços.

Para as entidades, o texto falha em estabelecer compromissos. "O procedimento de criação desses deveres é extremamente vago, abrindo

espaços para capturas regulatórias e diminuição do controle social", defende Rafael Zanatta, pesquisador do Idec.

Segundo ele, deixar a regulamentação das obrigações nas mãos apenas do governo "afronta a arquitetura de governança do uso e expansão da Internet no Brasil, definido pelo Marco Civil da Internet. Se os compromissos de investimento servem à inclusão digital e redução de desigualdades, então a lógica a se seguir não é somente a da Lei Geral de Telecomunicações, mas também a sistemática criada pelo Marco Civil da Internet", frisa.

Leia mais em:

<http://migre.me/wf8ma>

14/03/2017 - Telesíntese

Telefônica vai contratar consultoria para levantamento de bens reversíveis

Segundo o presidente da operadora, Eduardo Navarro, a partir do próximo ano a operação de telefonia fixa se torna deficitária

A Telefônica vai contratar uma consultoria para fazer o levantamento dos seus ativos a fim de identificar o que pode ser classificado como bem reversível de acordo com o que foi estabelecido na época da privatização. Eduardo Navarro, presidente da Telefônica Brasil, essa iniciativa está relacionada à necessidade de transparência nas discussões que envolvem o PLC 79. "E quero estar preparado para esse debate", ressaltou.

"Não há a menor chance de a fibra que

estou colocando hoje ser reversível", disse o executivo. Para ele, é bom lembrar que durante o a privatização do Sistema Telebrás havia quatro grandes concessionárias. A Embratel quebrou em 2004 e hoje está saudável mas não como resultado de sua concessão original", afirmou.

Navarro também lembrou que a Oi mais recentemente entrou em processo de recuperação judicial. "A partir do ano que vem Telefônica ficará deficitária em seu serviço

de telefonia fixa", observou. Pela legislação, a empresa teria direito a ser ressarcida à medida que a execução do contrato se torna extremamente onerosa", informou. O executivo disse que isso não quer dizer que a empresa entre com esse recurso, lembrando que seus resultados positivos hoje estão relacionados a outros negócios que não a telefonia fixa. Ele participou do 47º Encontro Tele.Síntese, que aconteceu hoje, 14, em Brasília (DF).



15/03/2017 - Carta Capital

"É uma reforma da Previdência muito perversa com as mulheres"

Ao mesmo tempo em que dificulta o acesso à aposentadoria, governo quer desvincular as pensões e o BPC do salário mínimo

Um grupo de trabalho do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) prepara uma série de notas técnicas sobre os impactos negativos que a reforma da Previdência proposta pelo governo Michel Temer trará às trabalhadoras brasileiras. Além de estabelecer um mínimo de 65 anos de idade e 25 anos de contribuição, a proposta prevê desvincular as pensões do salário mínimo.

Outro ponto crítico do texto enviado ao

Congresso Nacional é a inclusão de mudanças nas regras de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que também deverá ser desvinculado do mínimo. O BPC é concedido a idosos e portadores de deficiência em situação de pobreza, sem a necessidade de contribuição à Previdência Social.

A economista Joana Mostafa, integrante do grupo de trabalho do Ipea, elencou os

pontos mais graves da reforma e criticou as mudanças nas pensões e no BPC. "Sem aposentadoria, as mulheres estarão desprotegidas e acabarão caindo no BPC. E é justamente no BPC que o governo quer um ajuste: estão propondo a desvinculação do salário mínimo e o aumento da idade, de 65 para 70 anos. É uma reforma muito perversa."

Leia mais em: <http://migre.me/wf8yi>

14/03/2017 - Carta Capital

Prestes a levantar sigilo de delações, STF recebe a "lista de Janot"

O procurador-geral envia 83 pedidos de inquérito contra parlamentares e cinco ministros de Temer, enquanto a trama da anistia ao caixa 2 avança

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal 83 pedidos de abertura de inquérito contra parlamentares e ministros de Estado nesta terça-feira 13. Os indiciados foram citados na delação premiada de 78 executivos e ex-dirigentes da Odebrecht. Também foram solicitados 211 pedidos de abertura de inquérito contra acusados sem direito ao foro privilegiado. Esses casos devem ser encaminhados à primeira instância da Justiça.

Logo depois do despacho do Janot, começaram a circular na mídia alguns possíveis alvos dos inquéritos. Estariam na lista cinco ministros do governo Temer: Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores), Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria Geral da Presidência), Bruno Araújo (Cidades) e Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia). Além deles, figurariam os presidentes do Senado, Eunício Oliveira, e da Câmara, Rodrigo Maia.

Os senadores tucanos Aécio Neves e José Serra, bem como os peemedebistas Renan Calheiros, Romero Jucá e Edson Lobão, também devem ser alvos de inquérito. Entre os petistas, Janot incluiu os nomes de Dilma Rousseff, Lula, Guido Mantega e Antonio Palocci. No caso destes, os inquéritos devem ser encaminhados à primeira instância, pois nenhum deles possui mais prerrogativa de foro.

Leia mais em: <http://migre.me/wf8Ca>

14 de março de 2017 - Portal Vermelho

Recessão faz quase um milhão de famílias voltar ao Bolsa Família

Nos últimos dois anos, houve um salto de pedidos de reinclusão no programa Bolsa Família. Banco Mundial estima que crise econômica pode levar 3,6 milhões de brasileiros para abaixo da linha de pobreza até o fim do ano

Há meses desempregada, Cristiane Silva, de 38 anos, se viu obrigada, no fim do ano

passado, a pedir o reingresso no programa Bolsa Família. Após conseguir um emprego de operadora de telemarketing em 2015, ela parou de atualizar o seu cadastro no programa, mas menos de um ano depois foi demitida.

Em seguida, o ex-marido que ajudava a pagar as despesas da filha Tainá, de 4 anos, também entrou na lista de cortes de uma

empresa em que trabalhava como motorista. "Não dá para viver só com os cento e poucos reais que recebo do benefício, mas, pelo menos, o dinheiro ajuda a comprar um remédio ou um sapatinho para a Tainá", conta Cristiane.

Leia mais em: <http://migre.me/wf8Zw>